



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

2790/23

### PROJETO DE LEI Nº 00017/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 163,80 relativo aos rendimentos do Termo de Compromisso FNDE/PAR-Mobiliário, e dá outras providências.**

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 163,80 (Cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Unidade: 06.06- Educação - Gastos Não Computáveis na MDE  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361-Ensino Fundamental  
Programa: 0021-Ensino Regular  
Atividade: 1.017 - Reequipamento de Escolar do Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.20.93- Indenizações e estituições  
Recurso: 1569 -Outras Transferencias de Recursos do FNDE

**Art. 2º-** Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o recurso de rendimentos do Termo de Compromisso FNDE/PAR-Mobiliário no valor de R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084  
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br  
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N. 00017/2023, de 21/03/2023.

Sr. Presidente,  
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 00017/2023 que **Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 163,80 relativo aos rendimentos do Termo de Compromisso FNDE/PAR-Mobiliário, e dá outras providências.**

O projeto de lei que ora estamos encaminhando tem a finalidade de incluir a rubrica 3.3.20.93- Indenizações e Restituições no Orçamento Municipal para empenho da devolução do valor de R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) relativo ao rendimento do recurso Termo de Compromisso FNDE /PAR nº 202000521-6 de R\$ 18.374,40 ingressado em 29/12/2022 e gasto neste ano e que não pôde ser utilizado no projeto de aquisição de conjuntos de mobiliários para a Escola Dona Leopoldina.

Tendo em vista que não foi autorizado pelo FNDE o uso desse rendimento, o valor de R\$ 163,80 deve ser devolvido ao FNDE.

Neste sentido, faz-se necessário a abertura deste crédito especial na rubrica especificada, uma vez que não foi previsto e nem orçamento no orçamento de 2023.

De forma resumida , eram estas as consideração sobre a matéria, do qual aguardamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente.

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
**Luan Augusto Kemp**  
Presidente do Poder Legislativo  
**Lagoa dos Três Cantos-RS**

RECEBIDO  
24/03/23  
ASSINATURA